



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. nº: 1441  
Proc. nº: 300901/2019  
Rubrica: (S)

**TERMO ADITIVO Nº 028/2022**  
**CONTRATO N.º 300901-01/2019-SEMOU/PMB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300901/2019-SEMOU**

**VIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE OBRAS**, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, e a empresa **CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, na forma abaixo.

A **Prefeitura Municipal de Bacabal**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.014.351/0001-38, localizada na Travessa 15 de Novembro, nº 229, Centro, Bacabal - MA, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 055498022015-1 SESP/MA e do CPF sob o nº 750.522.293-72, residente e domiciliado na Avenida Leonino Pereira, nº 2, Povoado Bela Vista, município de Bacabal, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 19/04/2018 sob o nº 2160007689-7, estabelecida na Rodovia BR 135, km 126, s/n, Sala 4, Centro Comercial Posto Luiza, Centro no município de Miranda do Norte, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob nº 30.249.860/0001-24, neste ato tendo como seu representante legal o Sr. **ENIO TADEU AUGUSTO SILVA**, sócio majoritário, portador do Registro Geral nº 92713498-5 SESP/MA, e no CPF/MF sob nº 410.754.807-44, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua 1º de Janeiro, nº 48, Monte Castelo, no município de São Luis, Estado do Maranhão, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, em consequência da Licitação, na modalidade Tomada de Preços, sob nº 002/2019, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 300901/2019, doravante referido apenas por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é celebrado o presente **TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 30 (trinta) dias, a contar desta data, ficando o seu término prorrogado para 06 de fevereiro de 2022, não acarretando ônus financeiro a nenhuma das partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 3442  
Proc. nº: 300901/2019  
Rubrica: 8

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivas não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em plena vigor.

E assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Bacabal - MA, 07 de janeiro de 2022.

### CONTRATANTE:

*Edvan Brandão de Farias*  
**EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**  
Prefeitura Municipal de Bacabal

### CONTRATADA:

*Genio Tadeu Augusto Silva*  
**GENIO TADEU AUGUSTO SILVA**  
Sócio Majoritário  
CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI

### TESTEMUNHAS:

1. *Cerezinha Rebelo*  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG/CPF: 034.185.153-12

2. *Guilherme Farias*  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG/CPF: 091.560.693-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 1443  
Proc. nº: 300901/2019  
Rubrica: [assinatura]

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 028/2022, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/PMB. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019. **Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa **CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**. **Espécie:** Termo de Aditivo. **Objeto:** Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. **Prazo Aditivado:** Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 06 de fevereiro de 2022. **Data da Assinatura:** 07 de janeiro de 2022. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal/MA, 07 de janeiro de 2022. Edvan Brandão de Farias. *Prefeito Municipal de Bacabal.*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 07 / 01 / 2022

Nome: [assinatura]

MATERIAL DE CONSUMO / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.365.0007.2010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL. 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.361.0014.2058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.365.0007.2005 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL. 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. HELIO RICARDO OLIMPIO DE OLIVEIRA - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal - MA, 04 de janeiro de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO n.º 01120101/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e J L CARNEIRO COMERCIO ATACADISTA DE GASES - EIRELI sob CNPJ n.º 24.149.654/0001-40. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Aquisição de gases medicinais, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). DATA DO CONTRATO: 06 de janeiro de 2022. DATA DE ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: Início: 07 de janeiro de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE. 10.122.0002.2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE. 10.301.0002.2077 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA SAUDE BUCAL ATENÇÃO BASICA. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE. 10.302.0002.1202 - ACOES DE ENFRETAMENTO AO COVID-19. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. 10.301.0002.2109 - MANUTENÇÃO DO FMS - ATENÇÃO BASICA. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. 10.122.0002.1202 - ACOES DE ENFRETAMENTO AO COVID-19. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. 10.302.0002.2056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. 10.302.0044.2037 - MANUTENÇÃO DO SAMU. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. JERRY LEMOS CARNEIRO - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 07 de janeiro de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo de Aditivo N.º 028/2022, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/PMB. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI. Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 06 de fevereiro de 2022. Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2022. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal/MA, 07 de janeiro de 2022. Edvan Brandão

Fls. nº:

1444

Proc. nº:

300901/2019

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO n.º 040601-03/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Prestação dos Serviços de Manutenção Corretiva da Pavimentação e Recapeamento Asfáltico em vias públicas no Município de Bacabal - MA. VALOR: R\$ 613.748,81 (Seiscentos e treze mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos). DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: Início: 05/01/2022; Término: 05/01/2023. FONTES DE RECURSOS: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO; 15.451.0027.1023.0000 - CONST. MELHORIAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. SIGNATÁRIOS: Sr. CARLOS JORGE SANTOS SILVA - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, pela CONTRATANTE e o Sr. JAIR SOUSA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal (MA), 05 de janeiro de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO n.º 050801-02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 025/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e A. P. MIRANDA EIRELI. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Prestação dos Serviços de Manutenção e Recuperação das Estradas Vicinais localizadas na zona rural do Município de Bacabal - MA. VALOR: R\$ 2.031.965,47 (Dois milhões trinta e um mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022/PMA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa KAIROS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI - CNPJ 18.555.264/0001-77. OBJETO: Serviços de auditoria especializada em cálculos previdenciários devidos ao INSS. VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO / 020200 SEC.MUN DE GESTÃO, PLAN E ORÇAMENTO / 04 122 0002 GESTÃO DAS FUNCIONALIDADES / 04 122 0002 2004 0000 MANUTENÇÃO E FINANCIAMENTO DA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022. BASE LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS, Sr. Aldir Fernando Gatinho, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. Thiago Dantas Monteiro, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, 07 de janeiro de 2022.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32271221/2021  
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021.  
RECONHEÇO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do KAIROS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI, 18.555.264/0001-77, no qual apresentou a proposta no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), referente a serviços de auditoria especializada em cálculos previdenciários devidos ao INSS, com vistas a contestar os lançamentos de ofício realizados pela Receita Federal do Brasil (RFB) sobre as folhas mensais desta Prefeitura nos anos de 2017 e 2018; além de verificar a conformidade legal dos processos administrativos internos de todas as secretarias municipais de 2017 até 2021, com vistas a propor medidas de racionalização corretivas. RÁFICO, conforme prescreve a Lei Federal 14.133 de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. PATRICK PAULINO PINHEIRO, Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Anapurus/MA, em 06 de janeiro de 2022, Sr. ALDIR FERNANDO GATINHO, Secretário Municipal de Orçamento.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

## REGISTRO DE PREÇO REGISTRO DE PREÇO 001/2022

A Comissão Central de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Arari-MA, com autorização do ordenador de despesa, realizará Licitação na Modalidade Concorrência, do Tipo Menor preço Global, regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Execução de Manutenção e Reforma de Escolas, do Município de Arari-MA. Abertura: 03/03/2022, às 09:00 (nove horas), na sala da Comissão Central de Licitações e Contratos, sito na Av. Dr. João da Silva Lima, s/n, Centro- Arari-MA, onde serão recebidas e abertas a Documentação e Proposta. Participação da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos da qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Central de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://arari.ma.gov.br>), Mural de Licitações do TCE - MA "SACOP", [http://barrosopt.dcfiorilli.com.br:2024/SCPIWEB\\_PMARARI/](http://barrosopt.dcfiorilli.com.br:2024/SCPIWEB_PMARARI/) (Portal da Transparência) e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Arari-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: [cccl@arari.ma.gov.br](mailto:cccl@arari.ma.gov.br).

ARARI-MA, 7 de janeiro de 2022.  
MARCELO SOUSA SANTANA -  
Secretário Municipal de Educação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 28/2022~~

~~Extrato de Termo de Aditivo Nº 028/2022, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOP/PMB. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI. Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivo o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivo: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 06 de fevereiro de 2022. Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2022. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal/MA, 07 de janeiro de 2022. Edvan Brandão de Farias, Prefeito Municipal de Bacabal.~~

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

## RETIFICAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 365/2021. O presidente da Comissão de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no Diário oficial da União, nº 247, 31 de dezembro de 2021, página 214. Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0086.2-293.3.3.90.39.00.00. Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0013.1-007.3.3.90.39.00.00. Município de Balsas/MA. Balsas - MA, 11 de janeiro de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes/Presidente.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 366/2021. O presidente da Comissão de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no Diário oficial da União, nº 247, 31 de dezembro de 2021, página 215. Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0013.1-007.3.3.90.39.00.00. Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0086.2-293.3.3.90.39.00.00. Município de Balsas/MA. Balsas - MA, 11 de janeiro de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes/Presidente.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO. PA: 004.03/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e AW TRANSPORTES & LOCAÇÃO EIRELI sob CNPJ nº 26.245.325/0001-28. OBJETO: prorrogar a vigência do contrato nº 036/2021 conforme da cláusula quinta (DA VIGÊNCIA). Prazo de vigência: 9 meses, VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/09/2022. Valor: R\$ 267.840,00. Data de Assinatura: 17/12/2021. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO. PA: 004.03/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e AW TRANSPORTES & LOCAÇÃO EIRELI sob CNPJ nº 26.245.325/0001-28. OBJETO: prorrogar a vigência do contrato nº 038/2021 conforme da cláusula quinta (DA VIGÊNCIA). Prazo de vigência: 9 meses, VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/09/2022. Valor: R\$ 242.400,00. Data de Assinatura: 17/12/2021. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO. PA: 004.03/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e AW TRANSPORTES & LOCAÇÃO EIRELI sob CNPJ nº 26.245.325/0001-28. OBJETO: prorrogar a vigência do contrato nº 037/2021 conforme da cláusula quinta (DA VIGÊNCIA). Prazo de vigência: 9 meses, VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/09/2022. Valor: R\$ 103.200,00. Data de Assinatura: 17/12/2021. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO. PA: 004.03/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e AW TRANSPORTES & LOCAÇÃO EIRELI sob CNPJ nº 26.245.325/0001-28. OBJETO: prorrogar a vigência do contrato nº 035/2021 conforme da cláusula quinta (DA VIGÊNCIA). Prazo de vigência: 9 meses, VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/09/2022. Valor: R\$ 301.200,00. Data de Assinatura: 17/12/2021. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

Processo Administrativo nº 02.0701.003/2022.

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por menor preço global, objetivando a Contratação de Empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais (TRECHOS: Santa Rosa/Saudade/Olinda), na zona rural do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se-ás 10:00 horas do dia 28 de janeiro de 2022. FONTE DE RECURSO: CONVÊNIO SICOVN Nº 909568/2020 FONTE/GESTOR: OGU- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte - MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzalnorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzalnorte.ma.gov.br/>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cpl.prefeituracapinzalnorte@gmail.com](mailto:cpl.prefeituracapinzalnorte@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137.

Capinzal do Norte-MA, 11 de janeiro de 2022.  
LUCIANO ALVES ALENCAR  
Presidente da CPL

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para Registro de Preços, exclusiva para ME/EPP/MEI, os quais serão processados e julgados em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 002 e 003/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições dos Editais, conforme a seguir especificado: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 02.0701.001/2022. TIPO Menor Preço por Item, para Registro de Preços, exclusiva para ME/EPP/MEI. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem de veículos automotivos para atender as necessidades das Secretarias Municipais. DATA DE ABERTURA: às 10:00 horas de dia 25 de janeiro de 2022.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022 - SRP

Processo Administrativo nº 02.0701.002/2022. TIPO: Menor Preço por Item, para Registro de Preços, exclusiva para ME/EPP/MEI. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de divulgação de matérias, avisos de licitações, em jornal de grande circulação no Estado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. DATA DE ABERTURA: às 15:00 horas de dia 25 de janeiro de 2022.

DEMAIS INFORMAÇÕES DOS AVISOS: As sessões públicas de julgamento serão realizadas nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzalnorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/> no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzalnorte.ma.gov.br/>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cpl.prefeituracapinzalnorte@gmail.com](mailto:cpl.prefeituracapinzalnorte@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137.

Capinzal do Norte/MA, 11 de janeiro de 2022.  
LUCIANO ALVES ALENCAR  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 04/2022, tipo menor preço. OBJETO: Formação de registro de preço para futura prestação de serviço de transporte escolar destinados a secretaria municipal de educação do município de Codó, estado do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. DATA: 26/01/2022. HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: [cpl2021codog@gmail.com](mailto:cpl2021codog@gmail.com). BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos

